

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

**1 – Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de sistema de monitoramento por alarmes 24h, no Posto de Saúde da sede municipal, E.M.E.F. La Salle, E.M.E.I. Recanto dos Sonhos e Centro Administrativo (Prefeitura Municipal)

---

**2 – Contratada:** JEAN CARLO NEU - ME

CNPJ nº 06.977.648/0001-07

Avenida Concórdia, 1184, Bairro Centro

Agudo, RS

---

**3 – Razão da escolha do fornecedor:** Esta contratação justifica-se, tendo em vista que a empresa contratada é qualificada no ramo de monitoramento por alarme, devidamente licenciada, já tendo prestado serviços ao município e localiza-se a 25 km, facilitando o atendimento.

---

**4 – Justificativa do preço:** O preço ofertado está em consonância com os preços praticados pela empresa no mercado, como também foi considerando o preço ofertado pela empresa no Processo licitatório 961/2014 – Pregão Presencial nº 04/2014.

---

**5 – Do valor e do pagamento:** O valor é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para instalação do sistema de alarmes e de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais para manutenção e monitoramento. O pagamento será efetuado até o dia 10 do mês subsequente ao do vencimento.

---

**6 – Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal.

---

São João do Polêsine, 21 de setembro de 2016.

**Amir Fernando Pivetta**  
**Departamento de Compras**

---

**7 – Ratificação:** Com base no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

São João do Polêsine, RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

---

Registre-se e Publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_